



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.06.01, que trata da Construção de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nos bairros areias nas ruas SDO 01, SDO 02, SDO 03 e SDO 04 na sede do Município de Penaforte/CE, conforme especificação constante no Edital, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **F.V. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.188.656/0001-48, com o valor global R\$ 404.160,13 (Quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta reais e treze centavos).**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte - CE, 06 de Setembro de 2022.

  
**DIEGO FERREIRA ÂNGELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**